



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques nº 466 - Centro - CEP: 15280-000 - Turiúba - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / E-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br

LEI Nº 249/2010

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.013.1.003	Obras Públicas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.090.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de convênio a ser firmado com Ministério da Educação, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.003.1.020	Aquisição de Veículos	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.005.1.021	Aquisição de Veículos	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00

99	Reserva de Contingência	
99.123	Reserva de Contingência	
99.123.048.9.001	Reserva de Contingência	
99.99.99.00	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.011.1.009	Móveis e Equipamentos Saúde – Administração	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º As obras resultantes deste convenio, ficam integradas à PPA e LDO, nos termos da legislação vigente.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 21 de janeiro de 2010.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ

Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário.